



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA**



**REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PISO DO POSTO AVANÇADO
MATINHOS DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ**

Rua da Fonte, 250 - Vila Paraíso, Matinhos - PR, 83260-0000

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ARQUITETURA**

**Curitiba
2026**



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PROTEÇÃO DAS ÁREAS ENVOLVIDAS.....	3
3. IMPERMEABILIZAÇÃO.....	4
3.1. Requisitos Gerais.....	4
3.2. Áreas Específicas.....	4
4. PISOS.....	5
4.1. Porcelanato.....	5
4.2. Rodapé.....	5
5. REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS BOXES EM VIDRO DOS SANITÁRIOS.....	6
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6



1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo destina-se à identificação dos materiais, elementos construtivos e procedimentos de execução que compõem a troca do piso do Posto Avançado Matinhos da Polícia Científica do Paraná (PCIPR), situada na Rua da Fonte, 250 - Vila Paraiso, Matinhos - PR.

O estudo de layout apresentado foi elaborado considerando a necessidade de adequação do piso do posto avançado da Polícia Científica do Paraná. Desta forma, devem ser seguidas rigorosamente as especificações. Havendo dúvidas ou necessidade de alteração em quaisquer ambientes, estas deverão ser validadas com o Eng. Fabio Hans Flantzer, Assessor de Obras e Projetos da Polícia Científica do Paraná.

Pressupõe-se que a empresa encarregada da construção da obra, tenha o domínio técnico dos procedimentos construtivos indicados nos projetos, atenda as Normas Técnicas pertinentes quanto aos padrões de qualidade desejáveis e as recomendações dos fabricantes e fornecedores quanto às especificações, uso e aplicação dos materiais indicados pelos projetos de arquitetura e os complementares.

Nestas condições, este memorial não pretende descrever práticas construtivas usuais, limitando-se a listar os componentes do projeto e os resultados desejados.

A empresa executante deverá tomar os cuidados necessários para garantir proteção e segurança aos trabalhadores e demais pessoas envolvidas com a execução da obra, bem como a estabilidade das redes de infra-estrutura aéreas e subterrâneas localizadas nas áreas adjacentes, garantindo assim a integridade física e de terceiros, que de alguma maneira sejam afetadas em qualquer das etapas da obra.

Toda e qualquer marca ou modelo constante nestas especificações, nos projetos básicos, e demais anexos, foram adotados como referência, sendo aceita a substituição por equivalentes ou de qualidade reconhecidamente superior, desde que haja a comprovação por meio de ensaios e testes, garantindo a qualidade igual ou superior.

2. PROTEÇÃO DAS ÁREAS ENVOLVIDAS

- 2.1. Antes do início dos serviços de demolição e retiradas, recomenda-se que todos os locais a serem demolidos sejam amplamente fotografados com a finalidade de se formar memória dos locais de intervenção;
- 2.2. Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



desligadas, retiradas e protegidas, ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor das concessionárias;

- 2.3. Os pontos de água deverão ser plugados, os pontos de esgoto e águas pluviais deverão ser preservados e protegidos.

3. IMPERMEABILIZAÇÃO

3.1. Requisitos Gerais

- 3.1.1. Todas as superfícies impermeabilizadas com saídas de água (ralos, tubulações) devem ter declividade mínima de 1% (conforme NBR 15575-4:2021 – Desempenho de edificações – Requisitos para sistemas de pisos).
- 3.1.2. A regularização do substrato deve aguardar 7 dias de cura antes da aplicação do sistema de impermeabilização (NBR 9575:2010 – Impermeabilização – Seleção e projeto).
- 3.1.3. Utilizar argamassa polimérica (tipo VIAPLUS 1000 ou equivalente), com certificação ABNT e compatível com o substrato.

3.2. Áreas Específicas

3.2.1. Copa

- 3.2.1.1. Pisos e paredes molháveis: 2 demãos de argamassa polimérica, atingindo espessura seca mínima de 2,0 mm + membrana de cimento;
- 3.2.1.2. Reforço: Tela de poliéster (malha 2,0 mm × 2,0 mm) em ralos, tubulações e mudanças de plano (NBR 9575:2010).
- 3.2.1.3. Paredes: Até 1,50 m de altura (áreas molháveis) e 0,30 m nas demais (acima do piso acabado).

3.2.2. Banheiros

- 3.2.2.1. Pisos e paredes: 1 demão de argamassa polimérica + membrana de cimento; Reforço: Tela de poliéster (malha 2,0 mm × 2,0 mm) em ralos, tubulações e transições.
- 3.2.2.2. Box de chuveiro: 3 demãos de argamassa polimérica no piso e paredes adjacentes (até 1,50 m de altura).



4. PISOS

4.1. Porcelanato

- 4.1.1. Descrição: Piso porcelanato técnico natural, acabamento acetinado, produzido por monoqueima, para tráfego intenso, aspecto decorativo neutro, cor cinza claro, superfície lisa de fácil limpabilidade, de acordo com as seguintes especificações técnicas:
- 4.1.2. Dimensões: 60x60cm (± 2 cm)
- 4.1.3. Espessura: de 7,5mm a 10mm;
- 4.1.4. Produto de primeira qualidade: não deve apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença acentuada de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.
- 4.1.5. Aplicação nos seguintes ambientes internos: todos os ambientes:



Ref. Comercial: Alpha Off White Acetinado Incepa ou similar

4.2. Rodapé

- 4.2.1. Nas paredes com acabamento em pintura, instalar rodapé de porcelanato equivalente ao utilizado no piso, com altura de 10cm e sobreposto no reboco. Observar manter o arremate da própria peça para a borda superior do rodapé e não o seu lado do recorte.
- 4.2.2. Nas paredes de áreas úmidas/molhadas, este revestimento deverá se estender até o piso em substituição ao rodapé.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



4.3. Níveis dos pisos

- 4.3.1. Os pisos das Instalações Sanitárias coletivas e dos dormitórios, DML e Refeitório devem ter uma diferença de nível de 1,0cm em relação ao piso térreo.
- 4.3.2. Os box dos chuveiros devem ter uma diferença de nível de 1,0 cm em relação ao piso da Instalação Sanitária.
- 4.3.3. O piso da área de coleta do tanque balístico, deve ter uma diferença de 1,0 cm em relação ao piso da oficina balística.
- 4.3.4. Deve ser considerada a inclinação do piso do box de chuveiros em direção aos ralos.

5. REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS BOXES EM VIDRO DOS SANITÁRIOS

- 5.1. Deve ser prevista no escopo deste serviço a realização da remoção e posterior instalação dos boxes em vidro existentes nos sanitários com chuveiro.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na eventualidade de conflitos entre este documento ou outras especificações, códigos, normas, desenhos e etc., prevalecerá o critério mais rigoroso, de melhor qualidade e eficácia. As questões remanescentes deverão ser apresentadas ao Eng. Fabio Hans Flantzer, Assessor de Obras e Projetos da Polícia Científica do Paraná.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

Fábio Hans Flantzer

Perito Oficial

Engenheiro Civil

Assessoria de Obras e Projetos

Polícia Científica do Paraná